



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3374/2014

Concede férias coletivas aos servidores da Fundação Cultural de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias coletivas aos servidores da Fundação Cultural de Umuarama, no período concessivo de 22 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, considerando a Lei Complementar nº 287 de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º no art. 95 da Lei Complementar nº 018 de 28 de Maio de 1992, de acordo com o Decreto nº 243 de 30 de outubro de 2014:

ITEM	NOME	RG	CARGO
1	Cleuza Kondratoski de Abreu	149.316 SSP-PR	Servente Geral
2	Helena de Abreu	3.775.807-8 SSP-PR	Gari

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESRALEZ CORREA
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO DE UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / dezembro / 20 14
DE Nº 10.257
UMUARAMA, 23 / 12 / 20 14
Rauis J.
DIVISÃO DE REGISTROS